

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

## Estado de Rondônia Poder Legislativo



Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, aos seis dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura do material do expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Atestado Médico do Vereador GERALDO DOS SANTOS; leitura do Projeto de Lei nº 100/2025 - do Legislativo Municipal; leitura do Extrato da Sentença do Mandado de Segurança Cível referente ao Julg 1/2024 -Julgamento de Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2019; leitura do Parecer da Comissão de Justiça (CCRJ), ao Projeto de Resolução nº 007/2025 - do Legislativo Municipal: leitura do Parecer da Comissão de Justiça (CCRJ), ao Projeto de Resolução nº 008/2025 - do Legislativo Municipal; leitura do Requerimento nº 057/2025 - do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 058/2025 - do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no material do expediente, o senhor presidente comunicou as pares presentes nesta sessão, que o próximo turno de julgamento da Prestação de Contas do Prefeito de Rio Crespo, do exercício de 2019, referente ao Processo Legislativo Municipal da apreciação e julgamento pela Câmara Municipal de Rio Crespo, do Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº 2599/20 do Tribunal de Contas de Rondônia, será realizado na sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2025. Informou, ainda, aos pares e cidadãos, que o processo legislativo municipal de julgamento da Prestação de Contas do Prefeito de Rio Crespo, do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Rio Crespo, é automatizado e virtualizado, e toda a produção legislativa, tramitações e documentos, estão disponibilizados pelo sistema SAPL, na aba acessórios", podendo ser acessados https://sapl.riocrespo.ro.leg.br/materia/673. Por fim, pediu à senhora secretária da mesa que fizesse o registro em ata deste ato, notificando-se o interessado e/ou representante legal cadastrado via imprensa oficial. Seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do pequeno expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do grande expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 057/2025 - do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Resolução nº 007/2025 - do Legislativo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica o Requerimento nº 058/2025 - do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Resolução nº 008/2025 - do Legislativo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o plenário também acatou por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres

P R O V A D O
13 10 / 2025
Presidente

John



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

## Estado de Rondônia Poder Legislativo



vereadores para a votação em turno único do Projeto de Resolução nº 007/2025 - do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Resolução nº 008/2025 - do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 083/2025 - do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o senhor presidente fez um requerimento verbal ao plenário, pedindo a dispensa do 3º turno de votação do Projeto de Lei nº 083/2025, tendo em vista que ele foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º turnos de votação, e o plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente ordem do dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR (Dioma), que iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais membros da mesa diretora, seus colegas vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Prosseguiu parabenizando o presidente da Câmara Municipal pela iniciativa de atender ao pedido de inclusão em pauta do processo que trata da valorização dos servidores municipais, com a concessão de 20% (vinte por cento) de reajuste sobre a remuneração, atendendo a importante demanda apresentada pelos representantes da categoria. O parlamentar destacou a relevância da medida, enfatizando que esse acréscimo não incidirá apenas sobre o salário básico, o que representa um avanço significativo na valorização dos servidores. Ressaltou, ainda, que essa iniciativa é de grande importância social, uma vez que há funcionários que, por motivo de doença ou acidente, encontram-se impossibilitados de exercer suas funções e, em muitos casos, acabam recebendo apenas um salário-mínimo. Dessa forma, o reajuste proporcionará melhores condições e maior segurança financeira a esses trabalhadores. O vereador Diomar reafirmou que essa conquista é resultado de uma luta coletiva, que envolve o comprometimento dos vereadores e o reconhecimento da importância dos servidores públicos municipais para o bom funcionamento da administração. Em seguida, o parlamentar manifestou apoio à campanha "Outubro Rosa", destacando a relevância da prevenção e dos cuidados com a saúde da mulher. Aproveitou o momento para parabenizar o secretário municipal de saúde, senhor ALEX, e a ex-vereadora ELISAMA, pela conquista de um aparelho de ultrassonografía que trará avanços expressivos na realização de exames e na agilidade dos atendimentos. O vereador ressaltou que a nova aquisição representa um importante investimento na saúde pública, especialmente no cuidado e diagnóstico precoce de doenças, reforçando o compromisso da gestão com o bem-estar da população. Finalizou sua fala parabenizando o secretário de saúde e toda a equipe pela dedicação e pelo trabalho de excelência que eles vêm desenvolvendo em prol da comunidade. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das explicações pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata que será assinada pelos membros da mesa diretora.

8 10 V A B O \$ 10 / 2025 Presidente

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: 🖀 (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

- Lange